

Lei nº 25/82

"Altera a denominação de Rua Pública desta cidade".

O Prefeito do Município de Angatuba,  
Faço saber, que a Câmara do  
Município de Angatuba, aprovou e eu sanciono  
e promulgo a presente lei.

Artigo 1.º) - A atual Rua Quaporé passa a deno-  
minar-se "Rua José Franco de Araújo".

Artigo 2.º) - As despesas decorrentes da execução  
desta Lei, correrão por conta das ver-  
bas próprias do Orçamento Vigente.

Artigo 3.º) Esta lei entrará em vigor na data de  
sua publicação, revogadas as disposi-  
ções em contrário.

Prefeitura do Município de Angatuba, em 10  
de Dezembro de 1982.

Francisco José Rodrigues.  
- Prefeito Municipal -

Publicado nesta data

José Rodrigues  
- secretário -